



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 433/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova com a máxima brevidade possível, a atualização e divulgação da lista de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde, garantindo o acesso dos profissionais médicos às informações atualizadas, a fim de evitar trocas recorrentes de prescrições por ausência dos medicamentos indicados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025.

MARCÃO BRAZ  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a atualização e ampla divulgação da lista de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde, com a devida comunicação aos profissionais médicos da própria rede.

A ausência de informações atualizadas sobre os medicamentos efetivamente disponíveis nas unidades básicas e demais equipamentos de saúde tem ocasionado transtornos tanto aos médicos quanto aos pacientes, que frequentemente se deparam com a necessidade de retornar às unidades para substituir as receitas emitidas.

Essa situação gera prejuízos ao atendimento, compromete a agilidade dos serviços, sobrecarrega o sistema de saúde e, principalmente, causa frustração e desgaste à população que depende exclusivamente do SUS para acesso à medicação básica e contínua.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A disponibilização periódica de uma lista atualizada — ainda que digital — facilitará o trabalho dos profissionais da saúde, tornará o atendimento mais resolutivo e eficiente, além de demonstrar respeito e responsabilidade com os munícipes que necessitam desses serviços.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/06/2025 11:05:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-195234-3M0E3V-1E6W7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

